



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

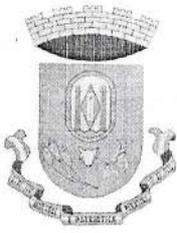
Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

OFÍCIO 31/2025 GP

Piratini, 07 de Abril de 2025.

Contratação de profissional para a realização de reparos nas paredes que contém marca de perfuração, nas portas dos banheiros, bem como pintura e reparos em geral para entrega do prédio locado pela câmara municipal localizado na Rua Bento Gonçalves, Nº160, centro, Piratini/RS;

MICHELE MARIS BECKER
DIRETORA GERAL



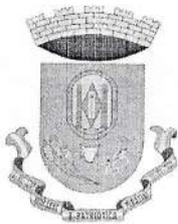
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DFD 34/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE		
Setor requisitante: Gabinete da Presidência		
Resp. demanda: Daniel Morales de Moura	Cargo: Presidente Legislativo 2025	
INFORMAÇÕES GERAIS		
1. Data prevista para conclusão do processo: 30/04/2025		
2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa para reparos em geral para entrega dos prédios anteriormente locados pela Câmara Municipal de Piratini.		
3. Grau de prioridade da compra ou da contratação: () Baixa () Média (X) Alta		
NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO		
1. Justificativa da necessidade da contratação: Devido a mudança do prédio sede do órgão é necessária a manutenção dos prédios locados anteriormente para a entrega efetiva conforme vigora nos contratos de locação.		
2. Vínculo ou dependência com objeto de outro DFD: () Sim (X) Não.		
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (QUANTIDADES/MATERIAIS/SERVIÇOS/ESTIMATIVA DE VALORES)		
QTE. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÕES	
1	Reparos de marcas de perfurações nas paredes do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS.	
1	Pintura de paredes do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS, com material incluso.	
1	Desinstalação e instalação de nova porta no banheiro masculino do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS, com material incluso (inclusive porta que deverá ser envernizada, tal qual a que vai ser substituída e fechadura correspondente).	
1	Limpeza e desentupimento da caixa de gordura do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS.	
1	Desinstalação e instalação de nova porta externa do prédio localizado na Av. Gomes Jardim, nº 61 - Centro, Piratini/RS, com material incluso (inclusive porta que deverá ser pintada, tal qual a que vai ser substituída e fechadura correspondente).	
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 5.000,00


DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 36/2025

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: Contratação de empresa para reparos em geral para entrega dos prédios anteriormente locados pela Câmara Municipal de Piratini, conforme maiores especificações descritas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES
Reparos de marcas de perfurações nas paredes do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS.
Pintura de paredes do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS, com material incluso e na mesma cor originária.
Desinstalação e instalação de nova porta no banheiro masculino do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS, com material incluso (inclusive porta que deverá ser envernizada, tal qual a que vai ser substituída e fechadura correspondente).
Limpeza e desentupimento da caixa de gordura do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS.
Desinstalação e instalação de nova porta externa do prédio localizado na Av. Gomes Jardim, nº 61 - Centro, Piratini/RS, com material incluso (inclusive porta que deverá ser pintada, tal qual a que vai ser substituída e fechadura correspondente).

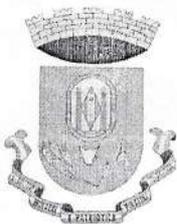
2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação do objeto é baseado pelo DFD 34/2025, que informa que devido a mudança do prédio sede do órgão é necessária a manutenção dos prédios locados anteriormente para a entrega efetiva conforme vigora nos contratos de locação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Portanto, a solução proposta para a satisfação do interesse público seria a contratação de empresa especializada no ramo que contemple o objeto.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Entende-se como necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos: a contratada deve ser empresa que ofereça o menor valor global do objeto, conforme as especificações descritas no DFD citado.

É necessário, também, que a empresa se responsabilize pela limpeza do ambiente e por quaisquer danos que vier a causar pela realização dos reparos supracitados.

Além disso, deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá prestar o serviço contido no objeto e concluí-lo em até três dias após a efetiva contratação e notificação, ficando responsável por quaisquer danos causados pela sua prestação de serviços.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A prestação de serviços deverá ocorrer conforme descrito nas especificações do objeto, sendo verificado por fiscal de contrato designado.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

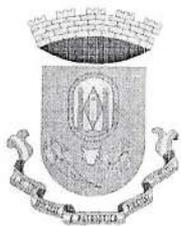
O pagamento será efetuado pela tesouraria desta Câmara após a devida emissão de nota fiscal, em até 5 (cinco) dias úteis, atestada pelo fiscal de contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Dado o valor constatado através de contratações similares anteriores, sugere-se contratação direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segundo o Plano Anual de Contratações, item 2, estimou-se que para a contratação almejada o valor total seria de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).



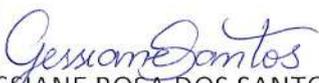
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

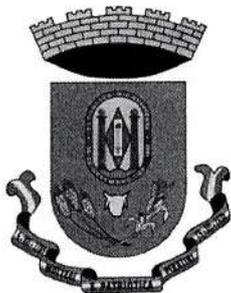
Rua Bento Gonçalves, nº - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Piratini, pela seguinte dotação orçamentária 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Piratini, 10 de abril de 2025.


GESSIANE ROSA DOS SANTOS
Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PROCESSO N.º 34/2025

OBJETO: Contratação empresa para reparos em geral nos prédios anteriormente locados pela Câmara Municipal

VALOR ESTIMADO (MÉDIA ARITMÉTICA DA PESQUISA DE PREÇOS):
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PLANO INTERNO OU AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL: 0101

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310016.2.059000 – Manutenção das Atividades Legislativas

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de bens Imóveis

SALDO ORÇAMENTÁRIO EM 23/04/2025 – 8.633,34

FONTE DE RECURSOS: 1500

Para o fim de previsão orçamentária e no exercício da função de **Contadora**, nos termos dos arts. 6, XXIII, e 72, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021; consoante ao que consta da instrução do presente processo, **DECLARO** possuir Dotação Orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

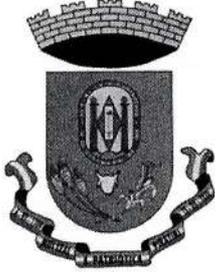
gov.br

Documento assinado digitalmente

LETÍCIA AMARAL DE MORAES
Data: 23/04/2025 15:50:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

i/RS, 23 de Abril de 2025.

LETÍCIA AMARAL DE MORAES
Contadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025 (Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, CNPJ nº 22.862.949/0001-33, com sede na Rua Bento Gonçalves, 6, Centro, Piratini-RS, CEP: 96490-000, representada no ato pelo Presidente Municipal do Legislativo de Piratini, Sr. **Daniel Morales de Moura**, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende efetuar a:

“Contratação de empresa para reparos em geral para entrega dos prédios anteriormente locados pela Câmara Municipal de Piratini.”

As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: licitacao@camarapiratini.rs.gov.br ou cadastradas junto ao site da Câmara Municipal de Piratini, no link <https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes> até as 23h59min do dia 15 de abril de 2025, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

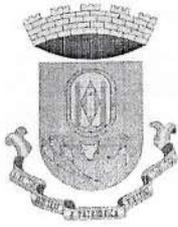
O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Setor de Licitações e Contratos, o qual poderá ser solicitado para análise através do e-mail: licitacao@camarapiratini.rs.gov.br.

Maiores informações serão prestadas pelo e-mail licitacao@camarapiratini.rs.gov.br.

Piratini/RS, 10 de abril de 2025.


DANIEL MORALES DE MOURA

Presidente Legislativo 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 36/2025

TERMO DE CONSOLIDAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇO (TFPP)

1. NECESSIDADE DO TFPP

Em atendimento à Resolução de Mesa nº 04/2022, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços referente ao DFD 34/2025.

2. FONTES CONSULTADAS

As fontes de pesquisas consultadas foram empresas que atuam no ramo. Todos os fornecedores consultados diretamente enviaram propostas, conforme anexos, com os seguintes valores unitários:

ESPECIFICAÇÕES	Ítalo	JBL Construções	Edison
Reparos de marcas de perfurações nas paredes do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS.	R\$ 890,00	R\$ 1.000,00	R\$ 870,00
Pintura de paredes do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS, com material incluso e na mesma cor originária.	R\$ 1.680,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.640,00
Desinstalação e instalação de nova porta no banheiro masculino do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS, com material incluso (inclusive porta que deverá ser envernizada, tal qual a que vai ser substituída e fechadura correspondente).	R\$ 520,00	R\$ 600,00	R\$ 500,00
Limpeza e desentupimento da caixa de gordura do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS.	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Desinstalação e instalação de nova porta externa do prédio localizado na Av. Gomes Jardim, nº 61 - Centro, Piratini/RS, com material incluso (inclusive porta que deverá ser pintada, tal qual a que vai ser substituída e fechadura correspondente).	R\$ 1.250,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL	R\$ 4.690,00	R\$ 5.900,00	R\$ 4.460,00
MÉDIA DO VALOR TOTAL	R\$ 5.016,67		


IAGO MADRUGA DE FARIAS
Agente Administrativo

Piratini, 16 de abril de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

ORÇAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

- 1) Os reparos devem ser realizados e concluídos em até três dias, após a efetiva contratação da empresa.
- 2) A empresa se responsabilizará pela limpeza do ambiente e por quaisquer danos que vier a causar pelos reparos descritos abaixo.

ESPECIFICAÇÕES	VALOR TOTAL
Reparos de marcas de perfurações nas paredes do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS.	R\$ 870.00
Pintura de paredes do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS, com material incluso e na mesma cor originária.	R\$ 1.640.00
Desinstalação e instalação de nova porta no banheiro masculino do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS, com material incluso (inclusive porta que deverá ser envernizada, tal qual a que vai ser substituída e fechadura correspondente).	R\$ 500.00
Limpeza e desentupimento da caixa de gordura do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS.	R\$ 250.00
Desinstalação e instalação de nova porta externa do prédio localizado na Av. Gomes Jardim, nº 61 - Centro, Piratini/RS, com material incluso (inclusive porta que deverá ser pintada, tal qual a que vai ser substituída e fechadura correspondente).	R\$ 1.200.00
VALOR TOTAL	R\$ 4.460.00

Houve vistoria do objeto? sim () não

A empresa possui Conta Bancária no CNPJ? () sim não

Proposta válida por 30 dias.

EMPRESA: Edilson Helwig Porto

CNPJ: 52.932.679

Telefone para contato: (53) 999786075

Data: 16/04/2025

Edilson Helwig Porto

Assinatura (e carimbo, se houver)

ORÇAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

- 1) Os reparos devem ser realizados e concluídos em até três dias, após a efetiva contratação da empresa.
- 2) A empresa se responsabilizará pela limpeza do ambiente e por quaisquer danos que vier a causar pelos reparos descritos abaixo.

ESPECIFICAÇÕES	VALOR TOTAL
Reparos de marcas de perfurações nas paredes do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS.	RS 870,00
Pintura de paredes do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS, com material incluso e na mesma cor original.	RS 1.640,00
Desinstalação e instalação de nova porta no banheiro masculino do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS, com material incluso (inclusive porta que deverá ser envernizada, tal qual a que vai ser substituída e fechadura correspondente).	RS 500,00
Limpeza e desentupimento da caixa de gordura do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS.	RS 250,00
Desinstalação e instalação de nova porta externa do prédio localizado na Av. Gomes Jardim, nº 61 - Centro, Piratini/RS, com material incluso (inclusive porta que deverá ser pintada, tal qual a que vai ser substituída e fechadura correspondente).	RS 1.200,00
VALOR TOTAL	RS 4.460,00

Houve vistoria do objeto? sim () não

A empresa possui Conta Bancária no CNPJ? () sim não

Proposta válida por _____ dias.

EMPRESA: Edilson Helwig Porto

CNPJ: 52.932.679

Telefone para contato: (53) 949486045

Data: 16/04/2025

Edilson Helwig Porto

Assinatura (e carimbo, se houver)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.932.679/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2023
NOME EMPRESARIAL 52.932.679 EDILSON HELWIG PORTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10AV ANTONIO JOSE VIEIRA GUIMARAES	NÚMERO 309	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 96.490-000	BAIRRO/DISTRITO SINUELO	MUNICÍPIO PIRATINI
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO EDILSONHELWINGPORTO@GMAIL.COM	
TELEFONE (53) 9978-6075		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2025** às **10:03:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 52.932.679 EDILSON HELWIG PORTO
CNPJ: 52.932.679/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:11:11 do dia 24/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2025.

Código de controle da certidão: **52B5.1C6A.78B9.70BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 52.932.679/0001-50

Certificamos que, aos **24 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/6/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **34560897**
Autenticação: **44911585**





CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº Contrib.: 52932679000150
Nome.....: EDILSON HELWIG PORTO
CNPJ/CPF....: 52.932.679/0001-50
Endereço....: 0 -
Bairro.....:
Cidade.....: Piratini

UF: RS CEP: 0

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição verifiquei que NÃO EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS referentes ao CONTRIBUINTE acima mencionado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (Trinta) dias a partir da data de emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Endereço www.piratini.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão).

Data de Validade: 24/05/2025

Piratini, 24 de Abril de 2025 .

Certidão Ano.....: 2025
Certidão Numero.....: 749
Código autenticidade: 702368346702368





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 52.932.679 EDILSON HELWIG PORTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.932.679/0001-50
Certidão n°: 22664666/2025
Expedição: 24/04/2025, às 10:15:25
Validade: 21/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **52.932.679 EDILSON HELWIG PORTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.932.679/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO

Eu, EDILSON HELWIG PORTO, Microempreendedor Individual, portador do CPF no 013.349.610-42. inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas — CNPJ — nº 52.932.679/0001-50, declaro sob as penas da lei, que para fins comerciais identifiquei a conta bancária de natureza pessoa física vinculada no meu CPF no Banrisul, agência 0775, conta nº 082262007, para o recebimento de valores de prestação de serviço, no qual mediante o crédito bancário dou plena, geral, e irrevogável quitação.



Edilson Helwig Porto

EDILSON HELWIG PORTO



Piratini, 25 de abril de 2025

ORÇAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

- 1) Os reparos devem ser realizados e concluídos em até três dias, após a efetiva contratação da empresa.
- 2) A empresa se responsabilizará pela limpeza do ambiente e por quaisquer danos que vier a causar pelos reparos descritos abaixo.

ESPECIFICAÇÕES	VALOR TOTAL
Reparos de marcas de perfurações nas paredes do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS.	R\$ 890,00
Pintura de paredes do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS, com material incluso e na mesma cor originária.	R\$ 1.680,00
Desinstalação e instalação de nova porta no banheiro masculino do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS, com material incluso (inclusive porta que deverá ser envernizada, tal qual a que vai ser substituída e fechadura correspondente).	R\$ 520,00
Limpeza e desentupimento da caixa de gordura do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS.	R\$ 300,00
Desinstalação e instalação de nova porta externa do prédio localizado na Av. Gomes Jardim, nº 61 - Centro, Piratini/RS, com material incluso (inclusive porta que deverá ser pintada, tal qual a que vai ser substituída e fechadura correspondente).	R\$ 1.250,00
VALOR TOTAL	R\$ 4.690,00

Houve vistoria do objeto? (X) sim () não

A empresa possui Conta Bancária no CNPJ? (X) sim () não

Proposta válida por 30 dias.

EMPRESA: Italo Juliano Moduga

CNPJ: 325071250001-07

Telefone para contato: (53) 999781497

Data: 15/04/2022

Italo Juliano Moduga

Assinatura (e carimbo, se houver)

ITALO JULIANO MODUGA
CNPJ: 32.507.125/0001-07
INSC. EST. 02020001000000, IP 04, CREDITO
PIRATINI/RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.507.125/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2019
NOME EMPRESARIAL ITALO IRIBARREM MADRUGA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO EST PASSO DO BATALHA	NÚMERO 11195	COMPLEMENTO *****
CEP 96.490-000	BAIRRO/DISTRITO CERRO DO GALDINO	MUNICÍPIO PIRATINI
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO BORGESEROSA@GMAIL.COM	
TELEFONE (53) 9993-6473/ (53) 9978-1497	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2019	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2025** às **09:59:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ORÇAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

- 1) Os reparos devem ser realizados e concluídos em até três dias, após a efetiva contratação da empresa.
- 2) A empresa se responsabilizará pela limpeza do ambiente e por quaisquer danos que vier a causar pelos reparos descritos abaixo.

ESPECIFICAÇÕES	VALOR TOTAL
Reparos de marcas de perfurações nas paredes do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS.	R\$ 1.000,00
Pintura de paredes do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS, com material incluso e na mesma cor original.	R\$ 2.000,00
Desinstalação e instalação de nova porta no banheiro masculino do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS, com material incluso (inclusive porta que deverá ser emvernizada, tal qual a que vai ser substituída e fechadura correspondente).	R\$ 600,00
Limpeza e desentupimento da caixa de gordura do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS.	R\$ 300,00
Desinstalação e instalação de nova porta externa do prédio localizado na Av. Gomes Jardim, nº 03 - Centro, Piratini/RS, com material incluso (inclusive porta que deverá ser pintada, tal qual a que vai ser substituída e fechadura correspondente).	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 5.900,00

Houve vistoria do objeto? sim () não

A empresa possui Conta Bancaria no CNPJ? sim () não

Proposta válida por _____ dias.

EMPRESA: JDL Construções

CNPJ: 25.288.919/0001-53

Telefone para contato: (51) 99102-4423

Data: 15/04/10

Jose Diorge Linhares Domingues

Assinatura (e carimbo, se houver)

JDL CONSTRUÇÕES
 JOSÉ DIOERGE LINHARES
 CNPJ: 25.288.919/0001-53
 (51) 99-02-4423 — Piratini/RS

ORÇAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

- 1) Os reparos devem ser realizados e concluídos em até três dias, após a efetiva contratação da empresa.
- 2) A empresa se responsabilizará pela limpeza do ambiente e por quaisquer danos que vier a causar pelos reparos descritos abaixo.

ESPECIFICAÇÕES	VALOR TOTAL
Reparos de marcas de perfurações nas paredes do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS.	R\$ 1.000,00
Pintura de paredes do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS, com material incluso e na mesma cor originária.	R\$ 2.000,00
Desinstalação e instalação de nova porta no banheiro masculino do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS, com material incluso (inclusive porta que deverá ser envernizada, tal qual a que vai ser substituída e fechadura correspondente).	R\$ 600,00
Limpeza e desentupimento da caixa de gordura do prédio localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 160 - Centro, Piratini/RS.	R\$ 300,00
Desinstalação e instalação de nova porta externa do prédio localizado na Av. Gomes Jardim, nº 61 - Centro, Piratini/RS, com material incluso (inclusive porta que deverá ser pintada, tal qual a que vai ser substituída e fechadura correspondente).	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 5.900,00

Houve vistoria do objeto? sim () não

A empresa possui Conta Bancária no CNPJ? sim () não

Proposta válida por 30 dias.

EMPRESA: JDL Construções

CNPJ: 25 288 919/0001 53

Telefone para contato: (53) 99102 4423

Data: 15/04/2025

Jose Diorge Linhares Domingues

Assinatura (e carimbo, se houver)

JDL CONSTRUÇÕES
JOSÉ DIOERGE LINHARES
CNPJ: 25.288.919/0001-53
(53) 99102-4423 — Piratini/RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.288.919/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE DIOERGE LINHARES DOMINGUES 01864803002
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV ANTONIO JV GUIMARAES	NÚMERO 307	COMPLEMENTO CASA
--	----------------------	----------------------------

CEP 96.490-000	BAIRRO/DISTRITO SINUELO	MUNICÍPIO PIRATINI	UF RS
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (53) 9102-4423
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2016
------------------------------------	---

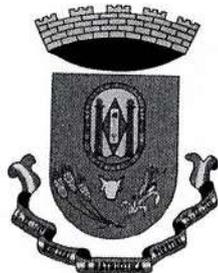
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2025** às **10:17:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025 TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Piratini, foi analisado pelo Agente de Contratações nomeado por meio da Portaria nº 44 de 06 de novembro de 2023, em seu art. 1º, já instruída pela Lei 14.133/2021, a Dispensa de Licitação nº 18/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS EM GERAL PARA ENTREGA DOS PRÉDIOS ANTERIORMENTE LOCADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI. Analisando-se o processo administrativo e as propostas apresentadas pelas empresas, constatou-se que está de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a qual elenca em seu artigo 75, inciso II, o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

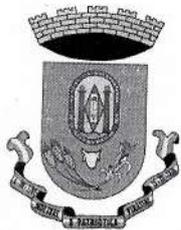
II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Como visto, desde que se trate de contratação de outros serviços e compras, a contratação através de processo de dispensa de licitação é plenamente possível, sob os prismas de constitucionalidade e legalidade, pois não se estará violando os princípios de impessoalidade e moralidade da Administração Pública, em razão da própria natureza das coisas, no sentido de que é dispensável a licitação para valores inferiores a cinquenta mil reais no caso em tela.

Ante o exposto, podemos concluir pela legalidade da contratação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Ademais, o processo está instruído com a documentação exigida em lei. Diante do exposto, o Agente Público decidiu ADJUDICAR a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS EM GERAL PARA ENTREGA DOS PRÉDIOS ANTERIORMENTE LOCADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI para a empresa EDILSON HELWIG PORTO, inscrita no CNPJ sob o nº 52.932.679/0001-50, com sede na Avenida Antônio José Vieira Guimarães, nº 309, Bairro Sinuelo, Piratini/RS, tal empresa está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, aos custos de R\$ 4.460,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais) conforme proposta apresentada anexa aos autos físicos.

Nada mais havendo a tratar, encaminham-se os autos para Parecer Jurídico.

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação n. 18/2025.

Processo Administrativo n. 36/2025

Contratação de empresa para desinstalação e reinstalação de oito condicionadores de ar da Câmara Municipal de Piratini-RS.

I. Relatório

Trata-se de parecer para análise da viabilidade de contratação de empresa de empresa para reparos em geral para entrega dos prédios anteriormente locados pela Câmara Municipal de Piratini.

II. Análise Jurídica

A Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, prevê que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

Percebe-se, pois, que, em regra, os casos de contratações públicas devem ser precedidos da realização de certame licitatório. Ocorre que a redação do próprio inciso transmite a possibilidade de, em determinadas situações, haver exceções à obrigatoriedade de licitar, o que caberia à legislação infraconstitucional dispor, quando da regulamentação do dispositivo constitucional, como de fato foi feito, através da Lei nº 14.133/2021.

A legislação supramencionada estabelece **a possibilidade de contratação direta** em diversas hipóteses, por meio de **dispensa e inexigibilidade de licitação**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Art.75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

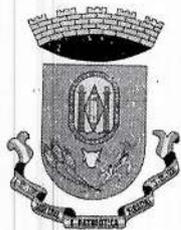
No caso em vértice, o dispositivo é claro ao prever que é dispensável a licitação para serviços e compras com valores até R\$50.000,00 (cinquenta) valor que foi atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do Decreto nº 12343/2024 de 30/12/2024 com vigência a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Nos autos, o processo está devidamente instruído com a seguinte documentação: **formalização da demanda firmada pelo Presidente do Legislativo (DFD); Termo de Referência (TR) com as devidas especificações.**

No tocante à **justificativa do preço**, a compatibilidade do valor contratado com os preços de mercado foi devidamente comprovada através do **Termo de Consolidação das Pesquisas**, nos termos da Resolução de Mesa nº 04/2022. optando por fornecedores que atuam no ramo que foram consultados e enviaram propostas, calculando-se a média, cumprindo o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a viabilidade do valor praticado.

Encaminhado o processo ao Agente de Contratação Leonardo Oliveira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 44 de 06 de novembro de 2023, concluindo pela legalidade da contratação, adjudicando a contratação da seguinte empresa EDILSON HELWIG PORTO, inscrita no CNPJ sob o nº 52.932.679/0001-50 ao custo de R\$4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais).

Nos termos do art. 6º, XXIII e 72, IV da Lei 14.133/2021 o processo vem instruído a **declaração de disponibilidade e adequação orçamentaria e financeira** firmado pela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

contadora.

A regularidade jurídica resta demonstrada através da comprovação da pessoa jurídica e regularidade fiscal, social e trabalhista, com as certidões acostadas, nos termos do art.62 e 68 da Lei nº 14.133/2021. A habilitação econômico-financeira, foi dispensada, em razão da autorização legal prevista no art. 70, inciso III.

Considerando a forma da contratação, sugere-se confecção de contrato entre a empresa e a Administração Pública, com possibilidade de prorrogação por meio de aditivo.

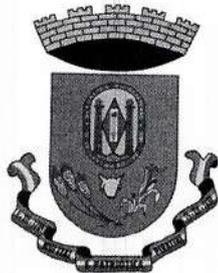
Por fim, verifica-se que a **contratação** se encontra **devidamente justificada** e instruída com documentação exigida de modo não há qualquer óbice a sua contratação, visto cumprir as exigências da Lei 14.133/2021.

III- CONCLUSÃO

Ante ao exposto, verifica-se que o procedimento seguiu os requisitos legais, estando devidamente instruído com a documentação exigida para a contratação direta por dispensa de licitação nos termos da Lei 14.133/2021. Assim, opino pela viabilidade jurídica da contratação pelo meio pretendido, remetendo-se a autoridade competente para autorização da contratação.

Piratini, 25 de abril de 2025.

Eduarda Corral
OAB/RS 89.548



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS EM GERAL PARA ENTREGA DOS PRÉDIOS ANTERIORMENTE LOCADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS EM GERAL PARA ENTREGA DOS PRÉDIOS ANTERIORMENTE LOCADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da contratada em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico, ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, que orientam pela dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, determinando a contratação com a empresa EDILSON HELWIG PORTO, inscrita no CNPJ sob o nº 52.932.679/0001-50, situada na Avenida Antônio José Vieira Guimarães, nº 309, Bairro Sinuelo, Piratini/RS, a qual está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, aos custos de R\$ 4.460,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais), conforme proposta apresentada anexa aos autos físicos.

II – Determinar ao setor competente que proceda à publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta assinatura, bem como que prepare a nota de empenho, que servirá de instrumento de contrato.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piratini/RS, 25 de abril de 2025.


DANIEL MORALES DE MOURA

Presidente Legislativo 2025